

DECRETO Nº 78/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 252.463,43 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação

Programa: 4 - Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de execução das Metas Nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 13, 15 e 16 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	242.421,40	2.571	0000

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 - Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades na Atenção Básica em Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	420,00	2605	0000
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	9.622,03	2621	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2023, conforme Art. 5º da Lei nº 1.382/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.